



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 7038 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento de aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência 0583772.

Retornaram os autos a esta Seção para realização de cotação eletrônica para a aquisição, conforme despachos GSAD 0604314 e COMAP 0604328.

Diante da quantidade de itens a serem adquiridos - 62 (sessenta e dois), foi determinado verbalmente por essa Coordenadoria que a aquisição direta fosse realizada com as empresas que forneceram cotação na fase de pesquisa de preços, pelos menores preços apresentados por cada uma - Drogaria Lima, Drogaria Pajuçara e Farmácia Vida, conforme Planilha 0610271.

Após separação dos itens com base nos menores preços apresentados por fornecedor (Planilhas 0610387, 0610388 e 0610390), e desde meados de outubro, esta Seção vem tentando obter as certidões de regularidade junto às empresas, sem sucesso até ontem, o que nos levou a compilar todos os itens para aquisição com a Farmácia Vida, a qual também regularizou a pendência de apresentação da Declaração de Inexistência de Nepotismo (0627905).

Com isso, juntamos aos autos a Planilha Geral de Preços atualizada pela Farmácia Vida (0627684), incluindo os demais medicamentos por ela comercializados, com ajuste dos preços negociados considerando-se os valores médios estimados dos itens originalmente cotados a maior, no total de R\$ 3.204,44 (três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A Farmácia Vida - empresa A Colatino de Melo - ME, CNPJ nº 24.526.351/0001-07 apresenta regularidade fiscal, trabalhista, fiscal e junto ao CNJ, TCU, Portal Transparência e CADIN (0616658). Juntamos, ainda, Certidões de Regularidade atualizadas do FGTS e consolidada do TCU (0627699 e 0627705).

Assim, sugerimos, salvo melhor juízo, que a aquisição dos 59 (cinquenta e nove) itens requeridos no TR seja feita com a empresa A Colativo de Melo - ME, Farmácia Vida, CNPJ nº 24.526.351/0001-07, conforme Planilhas original 0608871 e atualizada 0627666, no valor total de R\$ 3.204,44 (três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observando-se o valor gasto no exercício com despesas da mesma natureza, questão abordada no Despacho GSAD 0604314.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, Analista Judiciário, em



27/11/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 27/11/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627906** e o código CRC **590812D3**.

0007153-19.2019.6.02.8000

0627906v6